



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS
FERROS

EDITAL Nº 02/2018

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 053/2018**, de **19 de março de 2018**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Engenharia de Computação** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **09 de abril de 2018 (segunda-feira)**, das **08h00min às 11h00min**, das **14h00min às 17h00min** e das **19h00min às 20h30min**, no miniauditório do bloco dos professores da UFERSA (**Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**).

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Engenharia de Computação** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **Engenharia de Computação** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

“Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso de graduação, docente do quadro permanente da

Universidade, estando em regime de dedicação exclusiva, com formação acadêmica no curso, e preferencialmente graduado no referido curso", conforme redação do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Engenharia de Computação, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, **na Secretaria Acadêmica da UFERSA, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, nos dias **02 e 03 de abril de 2018**, no horário das **08h00min às 21h00min**.

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na Secretaria Acadêmica da UFERSA, **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, no dia **04 de abril de 2018**.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na Secretaria Acadêmica da UFERSA, **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**.

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Engenharia de Computação, Centro Multidisciplinar de Pau dos**

Ferros e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso **Engenharia de Computação, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Pau dos Ferros - RN, **26 de Março de 2018.**

Antonio Diego Silva Farias

Presidente da Comissão Eleitoral

Otávio Paulino Lavor

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Ernano Arrais Júnior

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Jorgiana Vanérica Alves Dias

Representante discente da Comissão Eleitoral